



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026 /2024

Dispõe sobre a visita da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação e acompanhamento pedagógico às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campina da Lagoa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os procedimentos pedagógicos das instituições de ensino e a melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar visitas para averiguar o cumprimento das orientações estabelecidas no âmbito educacional, visando o avanço da aprendizagem e também da qualidade do trabalho profissional.

INSTRUI:

DO CONCEITO

1. Visita e acompanhamento pedagógico são atividades desenvolvidas em ambiente externo a Secretaria Municipal da Educação, internamente em cada instituição de ensino pertencente a rede municipal. É a construção de um momento formativo, um encontro entre profissionais de diferentes instâncias para análise e discussão do espaço escolar, bem como da melhoria e qualidade do ensino e aprendizagem.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

DA FINALIDADE

2. A finalidade da visita e acompanhamento pedagógico da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação será para complementação didático-pedagógica, aperfeiçoamento, atualização, qualificação das ações pedagógicas das unidades e ampliação das possibilidades de aprendizagens dos alunos.

DOS OBJETIVOS

Os objetivos da visita pedagógica e acompanhamento pedagógico são:

- a) Conhecer mais detalhadamente a prática pedagógica da instituição de ensino;
- b) Verificar o cumprimento das orientações da Secretaria Municipal da Educação;
- c) Viabilizar ações conjuntas para melhoria da aprendizagem das crianças;
- d) Levantar aspectos positivos de ações e intervenções pedagógicas realizadas em cada instituição de ensino;
- e) Aprimorar o conhecimento didático-pedagógico por todos os envolvidos no âmbito escolar;
- f) Orientar sobre organização do espaço escolar;
- g) Detectar as necessidades do aluno e auxiliar na busca da solução necessária para superá-las, facilitando o processo de organização, de aprendizagem e de concentração, além de despertar a motivação em aprender
- h) Observar, escutar, descrever a situação educacional e compartilhar apontamentos e reflexões;
- i) Instruir a escola a acompanhar e monitorar os alunos que apresentam infrequência escolar, oportunizando troca de experiência, reflexões, informações e conscientização destes e de seus responsáveis sobre a importância da presença assíduas nas aulas para melhoria do desenvolvimento acadêmico do aluno;
- j) Verificar, analisar e refletir as avaliações diagnósticas e formativas que são aplicadas na instituição de ensino para proposição de ações ou estratégias para elevar a qualidade do ensino.

A Equipe Técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação de Campina da Lagoa, é composta por profissionais que auxiliam na gestão da Rede Pública Municipal de



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Ensino, responsável por gerir nove instituições municipais de ensino. A Secretaria Municipal da Educação possui uma Secretária Municipal, uma equipe Pedagógica, com três coordenadores pedagógicos, que são responsáveis pelo acompanhamento e apoio às instituições municipais de ensino, um coordenador da cultura, responsável pela organização e acompanhamento de eventos culturais do município, uma equipe administrativa com dois técnicos administrativos, responsáveis pela manutenção, organização de sistemas e apoio às secretarias escolares e uma equipe de psicologia, com duas psicólogas responsáveis pelo acompanhamento psicopedagógico, atendimento e avaliação de alunos com qualquer tipo de Transtorno, Déficit ou Deficiências, responsáveis também pela escuta, suporte e acolhimento de famílias e profissionais da Rede Municipal de Ensino.

A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Campina da Lagoa, 06 de novembro de 2024

Marisa Pianaro Lunardelli

Secretária da Educação e Cultura

Dec. 0354/2017